



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 041/2017 - 08 a 14/12/2017

ATAS DE REUNIÕES

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/tv-camara>

Reunião Extra-Ordinária 08/12/2017

Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às quinze horas e quinze minutos do dia 08 (oito) de dezembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção dos Vereadores Charles Silva Gomes e Leandro Marcelo Souza, foi declarada aberta a Reunião. Na ausência do Vereador Secretário, o Sr. Presidente convidou o Vereador Carlos Roberto Rodrigues para secretariar os trabalhos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 77, 78 e 79/2017. Também foi oferecido Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 78/2007 pela Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas. Os Projetos de Lei nºs 77, 78 e 79/2017 foram aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em suas Redações Finais. Em seguida, o Sr. Presidente convocou um período de reuniões extraordinárias, a partir do dia 20 do corrente, às 15h, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 80, 81, 82/2017 e a Moção de Aplauso nº 09/2017. Às 15h25 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

***** PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR. REUNIÕES ORDINÁRIAS RETORNARÃO EM 06/02/2018 *****

PORTARIAS

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/portarias/2017>

PORTARIA Nº 057/2017 - ESTABELECE HORÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Considerando o que dispõe a Resolução nº 24//2017 que adequa a data do evento de Entrega de Honorários da Câmara Municipal de Ouro Branco;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco, excepcionalmente, no dia 15 de Dezembro de 2017, será até as 16:00 horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de dezembro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo